



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº

180

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/21 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO RIBEIRÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 55/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a dispensa de licitação para a outorga de permissão de uso de área pública localizada no bairro Ribeirânia.

No âmbito de suas atribuições, conforme previsto no artigo 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária analisou as matérias sob aspecto orçamentário, bem como, as responsabilidades acarretadas ao Erário Público.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Abidalo

[Signature]



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2021.

Renato Zucoloto

Presidente

André Rodini

Vice-Presidente

Elizeu Rocha

Membro

Zerbinato

Membro

Duda Hidalgo

Membro